



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 30 / 07 / 19
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1887

PUBLICADO	
DATA:	<u>30 / 07 / 19</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA:	<u>34</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4638</u>

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MARLUCI WEISS EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, a Exma. Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado MUNICÍPIO, e a empresa Marluci Weiss EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 68.825.736/0001-32, inscrição estadual n.º 45800069-79, com sede na Av. Dr. Mário Totta, n.º 242, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Marluci Weiss, residente e domiciliada na Rua Luiz Lorenzoni, s/n.º., CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 1.856.222, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 968.603.169-34, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do item 08, do Lote 09, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 11/2019, celebrado em 08 de janeiro de 2019, conforme quadro a seguir:

Lote 09:

Item	Estoque	Unid	Descrição	V. Reajust.	R\$ Unit	R\$ Total
8	131,40	unid	Carne bovina moída, resfriada, limpa e magra, contando com até 10% de gordura, livre de sebos, ossos, cartilagens e pêlos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, rotulada; Frigobecker	1,89	12,25	1.609,65

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do Item 8, do Lote 09 a importância de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos), por unidade. Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 248,35 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 31.749,99 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



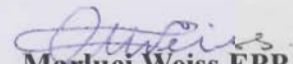
Município de Mercedes

Estado do Paraná

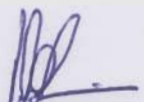
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 15 de julho de 2019.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Marluci Weiss EPP
FORNECEDORA

Testemunhas:


Vilson Martins
RG n° 4.491.835-8


Andréa Regina Alves Hahn
RG n° 7.170.368-1

x